

Estudo Técnico Preliminar 42/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: Nº 25403/2024

2. Descrição da necessidade

O presente estudo técnico preliminar tem como objetivo a contratação de serviço especializado para realizar a formação, orientação e qualificação dos professores e profissionais da educação que atuam na rede pública municipal de ensino, no evento IV Seminário de Alfabetização do Município de Rio das Ostras, com o tema: **“Desafios e conquistas na alfabetização”**, que faz parte do PROALFA - Programa Rio das Ostras Alfabetizado.

A formação continuada é um recurso em prol da educação, como forma de valorizar o profissional da educação por meio de investimentos no desenvolvimento das suas habilidades e competências, proporcionando uma educação ainda mais qualificada e completa aos educandos, promovendo impactos positivos em toda a rede municipal de ensino.

O IV Seminário de Alfabetização do Município de Rio das Ostras, com o tema: **“Desafios e conquistas na alfabetização”**, oportunizará aos servidores atividades formativas para adaptação às novas tendências educacionais e consequentemente melhoria da qualidade das práticas pedagógicas ofertadas na rede.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Núcleo de Gestão Pedagógica - NUGEPE	Valéria Pereira Bragança Araújo

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Palestras com a Profa Dra. Ana Ruth Starepravo a ser ministrada durante a realização do IV Seminário de Alfabetização da rede pública municipal de ensino de Rio das Ostras.

Ocorrerá entre nos dias 09 e 10 de setembro de 2024 em local a ser definido.

O cronograma inclui a seguinte programação:

Período	Período	Tema	Palestrante
09/09/2024	13h às 15h	Estratégias didáticas para o ensino da Matemática nos anos iniciais	Ana Ruth Starepravo
10/09/2024	8h às 10h		

Deverá a contratada executar o serviço conforme especificações apresentadas em sua proposta, incluindo transporte, hospedagem e alimentação.

A contratada deverá arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao Município ou a terceiros.

A contratada deverá relatar à Administração Pública, através da fiscalização contratual, toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer dos serviços;

A contratada não poderá transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

Deverá cumprir o cronograma apresentado na proposta inicial, ofertando a formação até a data e carga horária programada.

5. Levantamento de Mercado

O preço estimado para a presente contratação respeitará o Decreto Municipal nº 3600 /2023, na busca por obter maior vantajosidade para o Município, bem como economia para os cofres públicos.

A EDUCAÇÃO PRESENTE LTDA - ME, apresenta notas fiscais de execução de serviços similares ao, Prefeitura do Município de Palotina, cujo valor unitário é de R\$40.000,00 (quarenta mil) em 25/08/2023, outra a Prefeitura do Município de Mercedes, com valor unitário de R\$22.857,28 (vinte e dois mil oitocentos e cinquenta e sete mil e vinte e oito centavos) em 30/08/2023, outra a Fundação de Desenvolvimento Educacional e Cultural do Sistema de Crédito Corporativo - Fundação SICREDI, com valor unitário de R\$18.842,00 (dezoito mil oitocentos e quarenta e dois mil) em 29/11/2023 em 15/02/2024.

6. Descrição da solução como um todo

A contratação está relacionada com a necessidade da SEMEDE de investir na formação continuada dos profissionais da educação, atendendo aos parâmetros legais educacionais. Nessa toada, vislumbramos o evento “IV Seminário de Alfabetização da rede pública municipal de ensino de Rio das Ostras” como uma ferramenta adequada, tendo em vista que possui como objetivo o aprimoramento das técnicas educacionais e o consequente avanço no aprendizado do educando. Nesse sentido, contribui com a valorização do professor no processo de formação continuada, a fim de corroborar com o resgate da aprendizagem dos alunos da rede. Também possui como finalidade a promoção das Metas 2, 2A, 5, 7 e 16.B do PME, aprovadas por meio da Lei nº 2506 /2021, que altera o anexo da Lei 1898/2015, definindo ações importantes para garantir a qualidade do ensino ofertado na rede pública municipal de ensino. Dentro desse contexto, analisando a vasta expertise devidamente demonstrada por meio do currículo lattes que segue anexo, conclui-se que hoje Ana Ruth Starepravo é uma referência nacional na abordagem do estudo da matemática.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As palestras serão ministradas para aproximadamente 800 profissionais da rede pública municipal de ensino.

As palestras acontecerão nos dias 09 e 10 de setembro de 2024 ofertando a formação aos servidores que trabalham em turnos distintos, sendo ofertadas 400 vagas para inscrição por período.

O valor da proposta é de R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais) por duas palestras com emissão de nota fiscal eletrônica.

O valor total será pago da seguinte forma: 30 dias após a medição dos serviços O Município efetuará o pagamento à Contratada, até o último dia útil do mês subsequente

ao término do curso, tendo a Nfe acompanhada das certidões de Regularidade junto à Receita Federal, INSS, FGTS, Ministério do Trabalho, Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 29.000,00

O preço estimado para a presente contratação respeitará o Decreto Municipal nº 3600 /2023, na busca por obter maior vantajosidade para o Município, bem como economia para os cofres públicos.

A EDUCAÇÃO PRESENTE LTDA - ME, apresenta notas fiscais de execução de serviços similares ao, Prefeitura do Município de Palotina, cujo valor unitário é de R\$40.000,00 (quarenta mil) em 25/08/2023, outra a Prefeitura do Município de Mercedes, com valor unitário de R\$22.857,28 (vinte e dois mil oitocentos e cinquenta e sete mil e vinte e oito centavos) em 30/08/2023, outra a Fundação de Desenvolvimento Educacional e Cultural do Sistema de Crédito Corporativo - Fundação SICREDI, com valor unitário de R\$18.842,00 (dezoito mil oitocentos e quarenta e dois mil) em 29/11/2023 em 15/02/2024.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O objeto é de natureza indivisível, visto que, a mesma empresa precisa fornecer todos os itens.

As palestras ministradas por Ana Ruth Starepravo, com o tema “Estratégias didáticas para o ensino da Matemática nos anos iniciais” trazem uma oportunidade de capacitação e aprimoramento para os professores que atuam nesse segmento educacional. O ensino da matemática nos anos iniciais é de extrema importância para o desenvolvimento cognitivo e acadêmico dos alunos, porém muitos professores enfrentam desafios na hora de tornar esse conteúdo mais acessível e interessante para os estudantes.

Trata-se de palestra para formação continuada e aperfeiçoamento de pessoal previsto na Lei Federal nº 14.133/2021 art. 6º, inciso XIX c/c art. 74, inciso III, alínea f do mesmo diploma legal, por possuir natureza singular e envolver profissional/empresa de notória especialização.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A SEMEDE desconhece a contratação deste serviço por outra secretaria ou outro órgão deste Município.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação se encontra alinhada ao PCA desta Secretaria.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A formação continuada é um recurso em prol da educação, como forma de valorizar o profissional da educação por meio de investimentos no desenvolvimento das suas habilidades e competências, proporcionando uma educação ainda mais qualificada e completa aos educandos, promovendo impactos positivos em toda a rede municipal de ensino.

O IV Seminário de Alfabetização do Município de Rio das Ostras, com o tema: **“Desafios e conquistas na alfabetização”**, oportunizará aos servidores atividades formativas para adaptação às novas tendências educacionais e consequentemente melhoria da qualidade das práticas pedagógicas ofertadas na rede.

13. Providências a serem Adotadas

A SEMEDE deverá promover e divulgar o evento para o público-alvo;

A SEMEDE deverá realizar as inscrições dos servidores que são público-alvo do evento pedagógico: **IV Seminário de Alfabetização da rede pública municipal de ensino de Rio das Ostras - “Desafios e Conquistas na Alfabetização”**.

A SEMEDE deverá orientar às Unidades Escolares acerca da participação dos profissionais no evento;

A SEMEDE deverá definir e orientar sobre a forma de registro do ponto biométrico dos servidores participantes nos dias do evento.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há possíveis impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O profissional da Educação precisa de capacitação que promova sua autonomia e a criticidade, além de oportunizar a busca de instrumentos necessários para o processo de capacitação contínua e de profissionalização das equipes, atualizando e ampliando seus saberes e alinhando-as às novidades e oportunidades de melhorias para uma educação ainda mais eficiente e relevante.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

VALERIA PEREIRA BRAGANCA ARAUJO

Coordenadora-geral do Núcleo de Gestão Pedagógica



Assinou eletronicamente em 23/08/2024 às 12:05:02.

ALESSANDRA GOMES RODRIGUES TANOS

Gerente do Setor de Avaliação Continuada